



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

Termo de Apostilamento nº 01/2023 sobre o Termo de Colaboração nº 01/2023, de 01/03/2023, firmado entre o Município de Jales e a Associação de Apoio a Criança e Adolescente de Jales - AACAJ, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP**, com Sede Administrativa na Rua 05, nº 2.266, Centro, CNPJ (MF) nº 45.131.885/0001-04, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.907.435-6 SSP/SP e do CPF (MF) nº 284.644.738-18, residente e domiciliado na Rua Grécia, nº 234, Alpha Jales, nesta municipalidade, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e, do outro, a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES - AACAJ**, inscrita no CNPJ nº 65.713.612/0001-77, estabelecida nesta cidade, na Rua Espírito Santo, nº 1844, Jardim São Jorge, neste ato representado por seu Diretor/Presidente, **FERNANDO APARECIDO GONÇALVES**, brasileiro, portador do RG nº 29.122.323-0 SSP/SP e do CPF (MF) nº 653.859.422-00, residente e domiciliado na rua Jales, nº 3.276, Centro, nesta cidade e comarca de Jales, SP, resolvem alterar na presente apostila o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 01/2023, do Processo Administrativo nº 02/2023 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2023, com fundamento legal no Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2.014, atualizada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 7.105/2017 e Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto a alteração do Plano de trabalho, no Cronograma de Aplicação e Cronograma de Desembolso, será remanejado o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), previsto para Material Permanente, o mesmo será para o custeio de Recursos Humano, sem alterar o valor global, do Termo de Colaboração 01/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A Prefeitura do Município de Jales providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas não alteradas por este instrumento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

E, por estarem cientes e em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Jales – SP, 19 de maio de 2.023.

LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeitura Municipal de Jales
RG nº 30.907.435-6 SSP/SP e do CPF (MF) nº 284.644.738-18

FERNANDO APARECIDO GONÇALVES
AACAJ – Associação de Apoio a Criança e Adolescente de Jales
RG nº 29.122.323-0 CPF nº 653.859.422-00

LUANA LOURENÇO DA SILVA
Gestor da Parceria
RG nº 33.577.567-6 CPF nº 327.853.578-25

Testemunhas:


Flávia Cristina de Oliveira Venâncio
RG: 23,866.814-9

Aline Galera Greco Panisso
RG: 35.738.844-6